

Ofício Nº 54 G/SG/AFEPA/SAOM/PARL

Brasília, 4 de junho de 2025.

Senhor Primeiro-Secretário,

Em resposta ao Ofício 1ªSec/RI/E nº 116/2025, pelo qual Vossa Excelência encaminhou o Requerimento de Informação nº 876/2025, de autoria dos Deputados Cabo Gilberto Silva (PL/PB), Delegado Paulo Bilynskyj (PL/SP) e Evair Vieira de Melo (PP/ES), em que consta "Requerimento de Informação ao Ministro das Relações Exteriores, Sr. Mauro Vieira, sobre o Comunicado Conjunto da V Reunião do Mecanismo de Consultas Políticas Bilaterais Brasil-Palestina", presto os seguintes esclarecimentos.

PERGUNTA 1

"Qual é a posição oficial do governo brasileiro em relação ao Comunicado Conjunto da V Reunião do Mecanismo de Consultas Políticas Bilaterais Brasil-Palestina, publicado em 17 de março de 2025, especialmente no que tange ao apoio implícito às demandas palestinas sem menção explícita aos atos terroristas do Hamas?"

PERGUNTA 2

"Por que o Brasil, no referido Conjunto Comunicado, não condenou de forma clara e

Deputado Carlos Veras
Primeiro-Secretário da Mesa
Diretora da Câmara dos Deputados

Fls. 2 do Ofício Nº 54 G/SG/AFEPA/SAOM/PARL

inequívoca as ações terroristas perpetradas pelo Hamas contra civis israelenses em 7 de outubro de 2023, que resultaram em mais de 1.200 mortes e sequestros em massa?"

PERGUNTA 3

"O governo brasileiro considera que o apoio à causa palestina, conforme expresso no Comunicado inclui endosso indireto às atividades do Hamas, uma organização reconhecida internacionalmente como terrorista?"

PERGUNTA 4

"Qual é a justificativa para o silêncio do Ministério das Relações Exteriores sobre as violações de direitos humanos cometidas pelo Hamas contra civis israelenses, incluindo assassinatos, sequestros e ataques envolvidos, em 7 de outubro de 2023?"

PERGUNTA 5

"Por que a diplomacia brasileira parece priorizar a defesa da causa palestina em detrimento de uma postura equilibrada que também reconheça o direito de Israel à segurança e à autodefesa?"

PERGUNTA 6

"Qual é a base jurídica e política para o Brasil se alinhar tão fortemente à narrativa palestina, ignorando o impacto devastador do terrorismo do Hamas sobre a

Fls. 3 do Ofício Nº 54 G/SG/AFEPA/SAOM/PARL

população civil em Israel?"

PERGUNTA 7

"O compromisso do governo brasileiro na causa palestina reflete uma mudança deliberada na política externa ou é apenas uma continuação da visão ideológica do governo atual?"

PERGUNTA 8

"Como o Ministério das Relações Exteriores justifica o foco desproporcional na questão palestina enquanto enfrenta outras crises humanitárias globais de igual ou maior gravidade?"

PERGUNTA 9

"Há influência de interesses partidários ou ideológicos na decisão de priorizar a causa palestina, em detrimento de uma diplomacia mais imparcial e voltada para os interesses nacionais?"

PERGUNTA 10

"O governo brasileiro teme que sua postura pró-Palestina possa prejudicar as relações históricas e estratégicas com Israel, um parceiro comercial e tecnológico relevante?"

Fls. 4 do Ofício Nº 54 G/SG/AFEPA/SAOM/PARL

PERGUNTA 11

"Por que o Brasil insiste em fortalecer laços com a Palestina, mesmo diante de evidências de que o Hamas utiliza recursos e territórios de Gaza para fins terroristas?"

PERGUNTA 12

"Qual é o objetivo estratégico de longo prazo do governo brasileiro ao se posicionar como um dos principais defensores da causa palestina no cenário internacional?"

PERGUNTA 13

"Como o Ministério explica a ausência de críticas ao Hamas no Comunicado Conjunto, enquanto se dedica a condenar as ações de Israel, criando uma percepção de parcialidade?"

PERGUNTA 14

"O que o governo brasileiro tem a dizer aos cidadãos brasileiros de origem judaica, que se sentem traídos por essa postura aparentemente desequilibrada em favor da Palestina?"

PERGUNTA 15

"A diplomacia brasileira está disposta a rever sua abordagem à causa palestina para adotar uma posição mais neutra e alinhada aos princípios de paz e justiça para ambos

Fls. 5 do Ofício Nº 54 G/SG/AFEPA/SAOM/PARL

os lados do conflito?"

RESPOSTAS PERGUNTAS 1 a 15

O Comunicado Conjunto da V Reunião do Mecanismo de Consultas Políticas Bilaterais Brasil-Palestina, publicado em 17 de março de 2025, foi elaborado em conjunto pelas duas partes, a fim de refletir os resultados das discussões havidas durante o encontro. O comunicado, tal como a reunião, concentrou-se na situação atual na região, incluindo o conflito na Faixa de Gaza. Nesse sentido, contém exortação por acordo para a cessação permanente das hostilidades, assim como pela libertação dos reféns israelenses, levados para Gaza no contexto dos atos terroristas perpetrados pelo Hamas em 07/10/2023. Tratou, ainda, de questões multilaterais associadas ao conflito israelo-palestino e de temas bilaterais das relações Brasil-Palestina.

O comunicado deteve-se na presente situação do conflito, sobretudo na fragilidade do cessar-fogo então vigente. Não foram mencionados, nesse contexto, os ataques terroristas do Hamas, ocorridos há quase 18 meses, tampouco os mais de 50 mil mortos do lado palestino, o deslocamento forçado de quase 2 milhões de pessoas e a destruição da infraestrutura civil da Faixa, resultados das operações militares israelenses em Gaza.

Fls. 6 do Ofício Nº 54 G/SG/AFEPA/SAOM/PARL

3. Em várias outras oportunidades, os atos do Hamas foram condenados pelo governo brasileiro. Desde o primeiro momento, em 7/10/2023, o Itamaraty, por meio de nota à imprensa, condenou a série de bombardeios e ataques terrestres realizados em Israel a partir da Faixa de Gaza. Adicionalmente, no mesmo dia 7, o senhor Presidente da República declarou-se chocado com os ataques terroristas realizados contra civis em Israel e reafirmou seu repúdio ao terrorismo em qualquer de suas formas. Da mesma forma, tenho pessoalmente condenado, em vários discursos proferidos desde o dia 7, os ataques terroristas do Hamas, assim como a tomada de reféns. Sobre o tema, citam-se, a seguir, a título exemplificativo, notas à imprensa emitidas pelo Itamaraty:

-[https://www.gov.](https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/ataques-em-territorio-israelense)

[br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/ataques-em-territorio-israelense;](https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/ataques-em-territorio-israelense)

-[https://www.gov.](https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/reuniao-do-conselho-de-seguranca-sobre-o-conflito-israelo-palestino)

[br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/reuniao-do-conselho-de-seguranca-sobre-o-conflito-israelo-palestino;](https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/reuniao-do-conselho-de-seguranca-sobre-o-conflito-israelo-palestino)

-[https://www.gov.](https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/falecimento-de-cidadao-brasileiro-em-israel)

[br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/falecimento-de-cidadao-brasileiro-em-israel;](https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/falecimento-de-cidadao-brasileiro-em-israel)

Fls. 7 do Ofício Nº 54 G/SG/AFEPA/SAOM/PARL

-[https://www.gov.](https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/intervencao-do-ministro-mauro-vieira-durante-a-cupula-da-paz-do-cairo-2013-21-de-outubro-de-2023)

[br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/intervencao-do-ministro-mauro-vieira-durante-a-cupula-da-paz-do-cairo-2013-21-de-outubro-de-2023](https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/intervencao-do-ministro-mauro-vieira-durante-a-cupula-da-paz-do-cairo-2013-21-de-outubro-de-2023);

-[https://www.gov.](https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/morte-de-michel-nisembaum)

[br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/morte-de-michel-nisembaum](https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/morte-de-michel-nisembaum);

-[https://www.gov.](https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/morte-de-refens-em-poder-do-hamas-em-gaza)

[br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/morte-de-refens-em-poder-do-hamas-em-gaza](https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/morte-de-refens-em-poder-do-hamas-em-gaza);

-[https://www.gov.](https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/acoes-em-favor-da-cessacao-de-hostilidades-em-gaza)

[br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/acoes-em-favor-da-cessacao-de-hostilidades-em-gaza](https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/acoes-em-favor-da-cessacao-de-hostilidades-em-gaza);

-[https://www.gov.](https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/declaracao-conjunta-sobre-gaza)

[br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/declaracao-conjunta-sobre-gaza](https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/declaracao-conjunta-sobre-gaza);

-[https://www.gov.](https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/declaracao-conjunta-sobre-gaza)

Fls. 8 do Ofício Nº 54 G/SG/AFEPA/SAOM/PARL

br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/um-ano-dos-ataques-terroristas-do-hamas;

-[https://www.gov.](https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/discurso-do-ministro-mauro-vieira-no-conselho-de-seguranca-da-onu-acerca-da-situacao-na-palestina-2014-nova-york-18-de-abril-de-2024)

br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/discurso-do-ministro-mauro-vieira-no-conselho-de-seguranca-da-onu-acerca-da-situacao-na-palestina-2014-nova-york-18-de-abril-de-2024.

4. O apoio à causa palestina expresso no comunicado conjunto não representa, de maneira alguma, endosso às atividades do Hamas. O Brasil possui firme compromisso com a solução pacífica do conflito israelo-palestino, com base na fórmula de dois estados. Nesse contexto, reconhece, desde 2010, o Estado da Palestina. Para o Brasil, assim como para a comunidade internacional, a Autoridade Nacional Palestina (ANP) representa o governo legítimo do Estado da Palestina, no qual o Hamas não tem representação. As autoridades palestinas que participaram da reunião de consultas políticas da qual emanou o Comunicado Conjunto fazem parte do citado governo. O Brasil não mantém relações internacionais com partidos ou movimentos políticos estrangeiros, tais como o Hamas.

5. A defesa da causa palestina e da consecução do direito à autodeterminação do povo palestino representam posições condizentes com os princípios que regem o Brasil em suas relações internacionais, previstos no Artigo 4º da Constituição

Federal, entre os quais estão a prevalência dos direitos humanos, a autodeterminação dos povos, a defesa da paz, a solução pacífica dos conflitos e o repúdio ao terrorismo e ao racismo. Esses princípios, conjugados com o respeito ao direito internacional, orientam a atuação diplomática do Brasil ante os conflitos em curso no Oriente Médio.

6. O Brasil tem compromisso histórico com a solução de dois Estados, que preconiza a convivência, em paz e segurança, dos Estados de Israel e da Palestina. O apoio brasileiro à causa palestina reflete compromisso com essa solução, em consonância com o direito internacional, incluindo resoluções do Conselho de Segurança e da Assembleia Geral das Nações Unidas. Ao mesmo tempo, o Brasil reconhece o direito de qualquer país à legítima defesa, conforme disposições do Artigo 51 da Carta das Nações Unidas. Esses são elementos de uma diplomacia independente, voltada ao interesse brasileiro em buscar a paz duradoura no Oriente Médio.

7. No momento atual, as preocupações e pontos de vista do Brasil em relação à questão palestina são compartilhados pela maior parte da comunidade internacional, inclusive por vários dos mais próximos aliados de Israel. As manifestações públicas do governo brasileiro acerca do conflito israelo-palestino referem-se, sobretudo, à preocupação com o impacto das ações militares sobre a população civil, a gravíssima situação humanitária no território palestino ocupado, o transbordamento do conflito para outros países da região e a necessidade de retomada de negociações com vistas a

Fls. 10 do Ofício Nº 54 G/SG/AFEPA/SAOM/PARL

alcançar solução duradoura, na linha da fórmula de dois estados.

8. As relações entre Brasil e Israel não são tratadas de forma restritiva, a despeito de divergências acerca dos conflitos em curso no Oriente Médio. Os canais diplomáticos entre os dois países seguem ativos, inclusive por meio do pleno funcionamento das embaixadas do Brasil em Tel Aviv e de Israel em Brasília. Mantêm-se vigentes, da mesma forma, acordos bilaterais entre o Brasil e Israel nas áreas, entre outras, de cooperação científica e tecnológica, cooperação educacional, agricultura, saúde, produção cinematográfica, assistência mútua em matéria aduaneira, dupla tributação, isenção de vistos. Também permanece em vigor o Acordo de Livre Comércio Mercosul-Israel. O comércio entre o Brasil e Israel situa-se, ademais, em patamar elevado, com intercâmbio bilateral, em 2024, superior a US\$ 1,8 bilhão.

Atenciosamente,

MAURO VIEIRA
Ministro de Estado das Relações Exteriores